

para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. **Empresas Inabilitadas:** **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c"; 3.2.3.3; 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** por descumprir o item 3.2.4.2 alíneas "a" "b" e "c" do Edital Convocatório; **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**, descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; **E A DA SILVA CONSTRUÇÕES** por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c"; 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; **FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c"; 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas "a" e "c" do Edital Convocatório; **S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por descumprir os itens 3.2.3.3; 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** por descumprir o item 3.5 do Edital Convocatório; **FV CONSTRUÇÕES EIRELI** por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; **ALEXSANDRO LIMA FREIRE** por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "c" e 3.3 do Edital Convocatório; **R M CLEMENTE CANDIDO** por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c" e 3.3 do Edital Convocatório; **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório do Edital Convocatório; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; **CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprir o item 3.2.3.3 do Edital Convocatório; **A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; **J DE FONTE RANGEL EIRELI** por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" e 3.5 do Edital Convocatório; **M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS** por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "b" do Edital Convocatório. Restaram **Impossibilitadas as Empresas:** **L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por apresentarem o mesmo responsável técnico, o Senhor Anísio Coelho Mota (CREA sob nº 1801657041). **Maiores informações:** Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 21 de março de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BF4A67B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1. **Objeto:** Aquisição de materiais para composição de Kit Bebê, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS inscrito no CNPJ nº 13.806.931/0001-23 classificado(a) no(s) Lote Único, no valor global de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº

8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 21 de Março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000164
Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3429C485

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.04.2-

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.04.2- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.03.04.2, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **U.S DA CRUZ NETO ME** vencedora junto ao Lote Único por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 21 de março de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FF0BC1E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, através da Ordenadora de Despesas Sra. Gerlania Maria Lemos Nobre, vem publicar o Extrato de RATIFICAÇÃO, resultante do julgamento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2022, cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5ª REGIÃO, TST, STJ E STF, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FAVORECIDO: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. VALOR: R\$ R\$ 132.990,12 (Cento e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais e Doze Centavos). Data da Ratificação: 21/03/2022.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE –
Chefe de Gabinete.

Banabuiú/CE, 21 de Março de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:07BEFCB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.21.03 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02.001/2022- IN. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª